

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 003/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Maria Jose Barros Tavares

E-mail: sms.limoeiro2024@gmail.com

Telefone: (91) 985316640

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

2.1. ORGÃO: 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.2.1. ATIVIDADE: 10.301.0005.2.155 – Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB Fixo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

2.2.2. ATIVIDADE: 10.301.0005.2.156 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF/NASF-PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

2.2.3. ATIVIDADE: 10.301.0005.2.157 – Manutenção do Programa de Saúde na Escola – PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

2.2.4. ATIVIDADE: 10.301.0005.2.159 – Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16210000 – TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

2.2.5. ATIVIDADE: 10.301.0005.2.160 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal – SB/PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16210000 – TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16210000 – TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

2.2.6. ATIVIDADE: 10.301.0005.2.161 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF/PABV.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

2.2.7. ATIVIDADE: 10.302.0005.2.164 – Manutenção da UBS Fluvial.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

2.2.8. ATIVIDADE: 10.302.0005.165 – Manutenção da Atividade Ambulatorial e Hospitalar – MAC/FAEC.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16210000 – TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A aquisição e contratação de materiais de consumo e materiais permanentes odontológicos para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados nos serviços de saúde bucal do município. (DEMANDA ANEXA).

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

4.1 O serviço de saúde bucal do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Limoeiro do Ajuru, PA, conta, atualmente, com 06 (seis) consultórios odontológicos dispostos nas Estratégias Saúde da Família Convencionais, Ribeirinha e UBS Fluvial.

4.2 Para o funcionamento do serviço é imprescindível garantir estrutura adequada de trabalho como equipamentos, materiais permanentes e de consumo odontológicos, os quais são empregados nos atendimentos de Saúde Bucal, cuja ausência poderá colocar em risco a saúde dos usuários do SUS do município. Considerando, ainda, que os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes.

4.3 Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de previa manifestação orçamentaria, salva guardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos;

4.4 Faz-se necessário a aquisição de materiais permanentes e de consumo odontológicos visando atender a demanda atual e considerando a ampliação no número de equipes de saúde bucal (ESB) previstas para o ano de 2025, contribuindo de forma efetiva para o bom atendimento da comunidade através dos serviços prestados, garantindo plena operacionalidade das equipes. Cabendo à secretaria municipal de saúde a aquisição, guarda gerenciamento e dispensação dos mesmos;

4.5 Os quantitativos dos produtos são estimados e baseados em estudos técnicos realizados pela coordenação de saúde bucal da secretaria municipal de saúde.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

5.1 Assegurar a oferta, acesso contínuo e de qualidade aos serviços de saúde bucal para os usuários do SUS que buscam atendimento odontológico nas unidades de saúde do município de Limoeiro do Ajuru.

6. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1 Os levantamentos quantitativos dos materiais de consumo e materiais permanentes consideram:

- A necessidade das 06 (seis) equipes de saúde bucal das estratégias Saúde da Família Convencionais, Fobririnhas e UBS Fluvial, para executar procedimentos odontológicos curativos, cirúrgicos, de urgência, restauradores, reabilitadores e preventivos que são inerente à atenção básica.

- Urgências Odontológicas Hospitalar.

- O planejamento para ampliar a cobertura de saúde bucal no território com criação de novas equipes, resultando no aumento de consumo de materiais, a exemplo, a Unidade Odontológica Móvel que está em processo de aquisição.

- Ações de saúde itinerantes que possam ocorrer.

- Atividades coletivas e Programa Saúde na Escola (PSE) com ações educativas e preventivas atendendo ao programa Mais Saúde Bucal na Escola.

- Necessidade de aquisições de materiais permanentes por surgimento de novas equipes de saúde bucal, substituições de equipamentos por perdas, avarias irreparáveis, inutilidade/ineficiência de equipamentos antigos.

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: FEVEREIRO/2025.

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

REGINA CÉLIA CARNEIRO PIMENTEL

ODONTÓLOGA CRO/PA 4247

CPF: 74584863253

Matrícula: 0064489

e-mail: coordsblimoeiro@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 991445838

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal:

MARIA DA CONCEIÇÃO PASTANA

CPF: 82302502272

Matrícula: 1233320

e-mail: setordecomprasa.limoeiro@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 992925402

02. Gestor do Contrato:

MARIA JOSE BARROS PANTOJA.

Secretária de Municipal de Saúde

Celular: 264.873.652-20

Matrícula: 1233102

e-mail: sms.limoeiro2024@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 985316640

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto para ETP e TR, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Limoeiro do Ajuru/PA, 13 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
REGINA CELIA CARNEIRO PIMENTEL
Data: 12/02/2025 19:38:49-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Regina Célia Carneiro Pimentel

Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

MARIA JOSE BARROS Assinado de forma
PANTOJA:26487365 digital por MARIA JOSE
220 BARROS
PANTOJA:26487365220

Maria José Barros Pantoja

Secretária Municipal de Saúde

Decreto municipal nº 003/2025-GP/PMLA

10. ANEXO

10.1. MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES